



ALTERAÇÃO DO EDITAL 8/2023/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e pela PORTARIA nº 279/REIT- CGAB/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, SEI nº 1841299 e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, por meio do Centro de Idiomas do Departamento de Extensão – CI/DEPEX, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 8/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1. As matrículas da 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado para os cursos de Formação Inicial e Continuada de: **Espanhol Básico; Inglês Básico; Italiano Básico; Língua Italiana e Interculturalidades; e Língua Portuguesa para Estrangeiros**", ficam prorrogadas até, precisamente, às 18h do dia 24/3/2023.

2. O cronograma disposto no Edital nº N° 8/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, referente à Convocação para Matrícula da 1ª Chamada, passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	13/3/2023
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	13/3/2023 até, precisamente, às 18h do dia 24/3/2023
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	13/3/2023 a 28/3/2023 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	13/3/2023 até, precisamente, às 18h do dia 27/3/2023
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	13/3/2023 a 28/3/2023 (Até às 18h)

3. As demais informações referentes ao Edital **EDITAL Nº 8/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023** permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX *campus* Vilhena.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALECIO STIZ

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VILHENA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 21/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884981** e o código CRC **21AED9F2**.